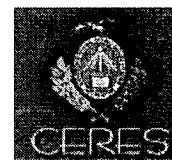




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES
CONSELHO DE CENTRO – CONSECO



Ata da **SEXTA** Sessão Ordinária do Conselho de Centro – CERES, no exercício do ano de **dois mil e dezesseis**.

1 Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09 (nove)
2 horas e 08 (oito) minutos, na sala da Livraria do CERES – Campus de Caicó, reuniu-se
3 o Egrégio Conselho de Centro em sua Sexta Sessão Ordinária, neste exercício, por
4 convocação e sob a presidência da professora Sandra Kelly de Araújo, Diretora do Centro
5 de Ensino Superior do Seridó – CERES. Presentes os Conselheiros indicados na lista de
6 frequência em anexo, tendo sido justificada a ausência dos Conselheiros: Alexandre
7 Teixeira Gomes, Bruno Ferreira, Dimitre Braga Soares de Carvalho, Luziana Maria
8 Nunes de Queiroz, Orione Dantas de Medeiros e Rogério de Araújo Lima. **Havendo**
9 **quorum regimental**, a senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Posse de**
10 **Conselheiros:** Foram empossados os Conselheiros Antônio Felipe de Paula Junior e Ana
11 Maria Pereira Aires, como representantes titulares dos Departamentos de Ciências
12 Exatas e Aplicadas – DCEA e Educação – DEDUC, respectivamente, e Alex de Moura
13 Batista e Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo, como representantes suplentes dos
14 Departamentos de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEA e Educação – DEDUC,
15 respectivamente. **2. Aprovação das Atas.** As atas foram encaminhadas por e-mail no ato
16 da convocação. A Presidente do Conselho colocou em discussão a Ata da **Quinta** Sessão
17 Ordinária do CONSECO no ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizada em 05 (cinco)
18 de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis). Não havendo sugestão de alterações, foi
19 aprovada, com 02 (dois) votos contrários e 02 (duas) abstenções, o texto da forma como
20 foi apresentado. **3. Informes:** **3.1** O Conselheiro Antônio Manoel Elíbio Jr informou
21 acerca do Banco de Professor Equivalente, referente a distribuição das vagas. Informou
22 ainda reunião com equipe da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e Pró-Reitoria
23 de Graduação – PROGAD sobre a avaliação do ENADE. **3.2** O Conselheiro Diego
24 Salomão Cândido de Oliveira Salvador informou que no dia 17 de agosto de 2016
25 defendeu tese de doutoramento em Geografia na Universidade Estadual de Campinas –
26 UNICAMP, prestando contas ao colegiado sobre o afastamento nos últimos três anos
27 para qualificação. **3.3** O Conselheiro Flavius da Luz e Gorgônio informou que a colação
28 de grau da turma do curso técnico em Tecnologia da Informação, do Instituto Metrópole
29 Digital da UFRN, ocorrerá na próxima terça-feira, dia 06 (seis) de setembro de 2016, à
30 partir das 10:00h. **3.4** O Conselheiro Gilson Gomes da Silva informou que o laboratório
31 III do prédio do Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI ainda encontra-se
32 interditado, pois os 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado da Sala de Manutenção, onde
33 se localiza os servidores está com problemas, o que pode vir a comprometer os serviços
34 dos mesmos. **3.5** A Conselheira Grinaura Medeiros de Moraes informou que o Programa
35 Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID teve a sua abertura semestral no
36 dia 23 (vinte e três) de setembro em Currais Novos. Destacou ainda a importância do
37 evento, com o relato de experiência dos alunos e outras formas de apresentação pública.
38 O PIBID participará da CIENTEC e realizará o encontro esportivo junto com a
39 CIENTEC. A Conselheira ainda falou sobre a Mostra de Profissões no Campus de Caicó
40 será no dia 13/09 e conta com o apoio e apresentação de todos os cursos. Sobre as vagas
41 do Departamento de Educação – DEDUC na Comissão Permanente de Desenvolvimento

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Sandra Kelly', 'Antonio Manoel', 'Diego Salomão', 'Flavius da Luz', 'Gilson Gomes', 'Grinaura Medeiros', and others.]

42 Institucional – CPDI. A Conselheira falou ainda sobre as vagas do DEDUC na CPDI,
43 visto que a vaga de psicologia educacional foi aprovada; já as demais vagas foram
44 negadas embora tenham apresentado recurso. **3.6** O Conselheiro Marco Túlio Mendonça
45 Diniz informou que a Comissão para Avaliação do Programa de Fortalecimento de Pós-
46 Graduação e Pesquisa ainda não foi constituída. **3.7** O Conselheiro José Aureliano
47 Arruda Ximenes de Lima informou a importância da Comissão Própria de Pessoal
48 Técnico Administrativo – CPPTAE e da revisão por parte de cada setor do CERES no
49 dimensionamento do pessoal técnico da UFRN. **3.8** A Conselheira Tânia Cristina Meira
50 Garcia informou sobre a solenidade de colação de grau das turmas dos cursos de
51 Licenciatura em Pedagogia, Letras, Geografia, Ciências Biológicas e Bacharelado em
52 Administração no dia 02 (dois) de setembro de 2016, 19h. – Modalidade Educação à
53 Distância – Polo UAB Caicó. **3. Informes da Direção:** 3.4.1 A professora Sandra Kelly
54 de Araújo, Presidente do Conselho, informou sobre a visita da Comissão Própria de
55 Avaliação – CPA, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, ressaltando o
56 desempenho no ENADE dos cursos de Letras/Espanhol - Licenciatura, História –
57 Bacharelado e Geografia – Bacharelado, que obtiveram o conceito nº 02 (dois); 3.4.2
58 Informou sobre as dificuldades e incertezas na manutenção dos ares-condicionados do
59 CERES, visto que o contrato com a atual empresa, Eletromec, foi rescindido, e que a
60 solução de curto prazo a ser buscada pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD é a
61 modalidade “carona” em um pregão eletrônico da Universidade Federal de Pernambuco
62 – UFPE **4. Ordem do Dia.** A presidente do Conselho questionou os Conselheiros
63 presentes se haveria solicitação para inclusão de algum item à ordem do dia. A
64 Conselheira Gianka Salustiano Bezerril De Bastos Gomes solicitou a inclusão de 02
65 (dois) processos. O primeiro processo tem como tema a criação do projeto pedagógico
66 do curso de Letras Português e Inglês do CERES Currails Novos, sob o nº
67 23077.053173/2016-16, tendo como interessado o Departamento de Letras – DLC e a
68 Relatora Conselheira Carolina Todesco. O segundo processo se refere à homologação de
69 estágio probatório de docente, sob o nº 23077.015907/2016-51, tendo como interessado
70 José Luiz Ferreira e como Relator Conselheiro Marcelo Henrique Pereira Neves. Em
71 votação o Conselho aprovou por unanimidade a solicitação de inclusão dos 02 (dois)
72 processos. **4.1. Processo 23077.000666/2016-45. Assunto: redistribuição de servidor**
73 **da UFRN para a UNB. Interessado: Marcos Alberto Dantas. Rel. Con. Gianka**
74 **Salustiano Bezerril De Bastos Gomes. Do Relato/Parecer:** “O processo de número
75 23077.000666/2016-45 encontra-se devidamente instruído, portanto sou de parecer
76 favorável à solicitação de redistribuição do servidor Marcos Alberto Dantas da
77 Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para a Universidade de Brasília
78 – UNB, em virtude da concessão dada pela UNB de um código de vaga do cargo de
79 Magistério Superior, código de vaga número 634350”. **Da discussão e votação:** A
80 Conselheira Kelsiane de Medeiros Lima afirmou que o docente em questão já estava em
81 exercício provisório desde 2012 na UNB e o aconselhou a buscar uma vaga em
82 contrapartida para realizar uma transferência definitiva. Após a discussão, o Conselho
83 aprovou por unanimidade o parecer favorável da Relatora. **4.2 Processo**
84 **23077.036086/2016-96. Assunto: Homologação do concurso de professor substituto**
85 **– objeto do edital nº 006 – D.O.U. nº. 96, de 20/05/2016 (retificado em 23/05/2016),**
86 **na área de Administração - DCSH/CERES/UFRN. Interessado: Departamento de**
87 **Ciências Sociais e Huamanas - DCSH. Rel. Cons. Ubirathan Rogério Soares.**
88 **BAIXADO EM DILIGÊNCIAS. 4.3 Processo 23077.047608/2016-85. Assunto:**
89 **Solicita homologação de estágio probatório. Interessado: Christianne Medeiros**
90 **Cavalcante. Rel. Cons. Almir de Carvalho Bueno. Do Relato/Parecer:** “O processo
91 em tela encontra-se devidamente instruído, com os devidos esclarecimentos constantes

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Almir, Gianka, and others.]

92 à fl. 21 (referentes ao plano de atuação originalmente para o Departamento de Letras
93 em Currais Novos e posteriormente aproveitado para o Departamento de Educação em
94 Caicó, fl. 186/187) O processo foi aprovado pela Comissão de Avaliação e
95 posteriormente teve sua aprovação no plenário do DEDUC em reunião de 17/08 por
96 unanimidade, seguindo o parecer da relatora, profª Nazineide Brito. Amparo legal: res.
97 083/2006 e 033/2009-CONSEPE. Assim, sou de parecer favorável a homologação do
98 estágio probatório da interessada.” **Discussão e Votação:** A Conselheira Grinaura
99 Medeiros de Moraes informou sobre a importância de trazer toda a documentação e as
100 fichas em tempo, alertando para os prazos semestrais e ressaltando a vigilância do
101 professor interessado, tutores e departamentos em seus processos de homologação. Em
102 contrapartida, o Conselheiro Almir de Carvalho Bueno discorreu que o processo passa
103 por várias pessoas em diversas instâncias, dificultando um pouco o seu
104 acompanhamento. O Conselheiro Marco Túlio Mendonça Diniz ressaltou que o
105 responsável pelo preenchimento da ficha de acompanhamento é o tutor. Já a Conselheira
106 Kelsiane de Medeiros Lima informou que o processo correto é passar inicialmente pelo
107 preenchimento do docente, depois do tutor e em seguida acrescenta-se o parecer de
108 acompanhamento. O Conselheiro Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador
109 ressaltou que geralmente os processos de homologação de estágio probatório no CERES
110 são bem instruídos e apurados. Após a discussão, o Conselho aprovou por unanimidade
111 o parecer favorável do relator. **4.4 Processo 23077.050212/2016-15. Assunto: Abertura**
112 **de Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios no CERES/DCSH –**
113 **Currais Novos/RN. Interessado: Marcos Adler de Almeida Nascimento. Rel. Cons.**
114 **Grinaura Medeiros de Moraes. BAIXADO EM DILIGÊNCIAS. 4.5 Processo**
115 **23077.050725/2016-26. Assunto: Solicita alteração de regime de trabalho de 20**
116 **horas semanais para o regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.**
117 **Interessado: Marcos Adler de Almeida Nascimento. Rel. Cons. Gilson Gomes da**
118 **Silva. Do relato/parecer:** “Após examinar o processo e observar a documentação
119 exigida e legislação aplicada, sou de parecer favorável à solicitação de alteração de
120 regime de trabalho de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais com
121 dedicação exclusiva, visto que atende às prerrogativas legais da UFRN e encontra-se de
122 acordo com a Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016.” **Discussão e Votação:** O
123 Conselheiro Antônio Manoel Elíbio Jr. esclareceu que o fator mais relevante nesse tipo
124 de processo é se há a necessidade e a deficiência de docentes no Departamento. A
125 Conselheira Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes questionou o Relator do
126 processo se consta na documentação algum levantamento das necessidades de docentes
127 no Departamento, visto que essa informação não ficou clara. O Conselheiro Relator
128 Gilson Gomes da Silva argumentou que não cabe a ele analisar o mérito, mas somente
129 se o processo atende aos requisitos legais. Ressaltou ainda que o docente ministra
130 conteúdo em 05 (cinco) componentes curriculares, além de participar de atividades de
131 ensino, pesquisa e extensão. O Conselheiro Antônio Manoel Elíbio Jr. afirmou que um
132 docente que participa de atividades de ensino, pesquisa e extensão é condição razoável
133 para seu processo ser aprovado na CPDI. O Conselheiro Almir de Carvalho Bueno
134 afirmou que desconhecia a possibilidade de um docente em estágio probatório ter sua
135 carga horária reduzida, ao passo que o Conselheiro Marcos Adler de Almeida
136 Nascimento informou que o dispositivo legal que autoriza essa redução é do ano de 2015
137 e foi uma luta da categoria do magistério superior no sentido de aprova-la. Após a
138 discussão, o Conselho aprovou o parecer favorável do relator, com 01 (um) voto
139 contrário e 05 (cinco) abstenções. **4.5 Processo 23077.044808/2016-86. Assunto:**
140 **Afastamento no país pelo período de 01/10/2016 a 31/12/2019 para doutorado no**
141 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN. Interessado: Marcelo**

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- A large signature at the top left.
- A signature below it.
- The word "Almir:" written vertically.
- A signature below "Almir:". 

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- A signature at the top right.
- A large signature in the middle right.
- A signature below it.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the very bottom right.

Handwritten signatures at the bottom of the page:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A signature on the far right.

142 **Henrique Neves Pereira. Rel. Cons. Gianka Salustiano Bezerril De Bastos Gomes..**
143 **Do relato/parecer:** “Considerando a necessidade do Professor para conclusão da sua
144 Pós-Graduação stricto sensu, em nível de doutorado na UFRN, e tendo em vista que o
145 referido processo atende às exigências da legislação interna da UFRN, assim como a
146 política de qualificação docente desta instituição e estando o processo em conformidade
147 com a proposta do Plano Trienal do DCSH, sou de parecer favorável ao afastamento do
148 professor, desde que altere o período de afastamento para a seguinte data: período de 01
149 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2019.” **Discussão e votação:** O Conselheiro
150 Antônio Felipe de Paula Junior ressaltou que o limite máximo de afastamento para
151 doutorado era de 03 anos, prorrogáveis por mais 01 (um) ano. A Conselheira Relatora
152 Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes informou que se afastou para doutorado
153 por período superior há 03 (três) anos, ao passo que o Conselheiro Diego Salomão
154 Cândido de Oliveira Salvador argumentou que a Conselheira Gianka pode ter se afastado
155 sob a ótica de outra legislação que permitiria um tempo maior. Após a discussão, a
156 Conselheira Relatora Gianka retificou seu parecer, onde diminuía o tempo de autorização
157 para 03 (três) anos de afastamento. O Conselho aprovou o parecer favorável da relatora,
158 com 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. **4.7 Processo 23077.045712/2016-35.**
159 **Assunto: Relatório final do curso de Especialização de História e Cultura Africana**
160 **e Afro-brasileira. Interessado: Joel Carlos de Souza Andrade. Rel. Cons. Jeane**
161 **Medeiros Silva. Do relato/parecer:** “Considerando que o processo está
162 apropriadamente instruído, relatando e comprovando todas as etapas do curso de
163 Especialização de História e Cultura Africana e Afro-brasileira e considerando que o
164 relatório demonstra ter sido o referido curso executado em acordo com a Resolução nº
165 01/2007 do CNE e resolução nº 197/2013-CONSEPE, sou de parecer favorável a
166 aprovação do relatório”. **Da discussão e votação:** A Conselheira Grinaura Medeiros de
167 Moraes questionou como foi realizado o trabalho final de curso – TCC dos discentes. O
168 Conselheiro Antônio Manoel Elíbio Jr ressaltou que foram 50 (cinquenta) alunos
169 matriculados, quase todos foram concluintes e os TCC’s foram apresentados em banca
170 pública. O Conselheiro Marco Túlio Mendonça Diniz informou que não existe *check-*
171 *list*, nem resolução específica para esses processos. O Conselheiro José Aureliano Arruda
172 Ximenes de Lima informou ainda que consta no processo somente a relação de alunos
173 concluintes, visto que a antiga resolução exigia uma série de documentos, inclusive
174 TCC’s e notas. Como tudo está no SIGAA, essa documentação não é mais anexada ao
175 relatório final. Após a discussão, o Conselho aprovou o parecer favorável do relator,
176 com 01 (uma) abstenção. **4.8 Processo 23077.053173/2016-16. Assunto: Criação do**
177 **projeto pedagógico do curso de Letras Português e Inglês do CERES Currais**
178 **Novos. Interessado: Departamento de Letras – DLC. Rel. Cons. Carolina Todesco.**
179 **Do relato/parecer:** “De acordo com o artigo 14 do Regulamento dos Cursos Regulares
180 de Graduação da UFRN (Resolução n. 171 CONSEPE de 5 de novembro de 2013), o
181 projeto pedagógico é o planejamento estrutural e funcional de um curso, dentro do qual
182 são tratados, além de outros aspectos imprescindíveis à sua realização, os seguintes
183 temas: I – O contexto, a justificativa, os objetivos e os compromissos éticos e sociais do
184 curso; II – O perfil do egresso; III – As competências e as habilidades a serem
185 desenvolvidas; IV – A estrutura curricular, destacando os conteúdos curriculares, os
186 componentes curriculares e a descrição, quando couber, do trabalho de conclusão de
187 curso, do estágio e das atividades complementares; V – A metodologia a ser adotada para
188 a execução da proposta; VI – A infraestrutura e os recursos humanos necessários; VII –
189 A sistemática da avaliação do ensino-aprendizagem; e VIII – Os mecanismos de
190 avaliação do projeto pedagógico. Desta forma, o presente Projeto de Pedagógico do
191 Curso de Licenciatura Português e Inglês atende o artigo 14 do Regulamento dos Cursos

de. O. J. P. F.
Bastos
Moraes
Grinaura
J. P. F.

Antônio Felipe de Paula Junior
Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador
Grinaura Medeiros de Moraes
José Aureliano Arruda Ximenes de Lima
Carolina Todesco
Joel Carlos de Souza Andrade
Jeane Medeiros Silva
Marco Túlio Mendonça Diniz
Antônio Manoel Elíbio Jr
José Aureliano Arruda Ximenes de Lima
Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador
Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Antônio Felipe de Paula Junior", "Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador", "Grinaura Medeiros de Moraes", "José Aureliano Arruda Ximenes de Lima", "Carolina Todesco", "Joel Carlos de Souza Andrade", "Jeane Medeiros Silva", "Marco Túlio Mendonça Diniz", "Antônio Manoel Elíbio Jr", "José Aureliano Arruda Ximenes de Lima", "Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador", and "Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes".

192 Regulares de Graduação da UFRN, pois inclui em sua estrutura todos os tópicos
193 mencionados. Ele é composto por uma carga horaria total de 3.455 horas, distribuídas
194 em 1.890h de componentes obrigatórios, 360h de componentes optativos, 600h de
195 estágio supervisionado, 405h de prática, 200h de AACC, a ser ofertado 45 vagas no
196 período vespertino-noturno. Sendo assim, o PPC está de acordo com a Resolução
197 CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos
198 de licenciatura, como também está de acordo com as Diretrizes Curriculares para os
199 Cursos de Letras (Resolução CNE/CES n. 18 de 13 de março de 2002). O PPC também
200 atende o art. 25 do referido Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN,
201 pois apresenta 10,42% da carga horária total da estrutura curricular de componentes
202 curriculares optativos, e atende o art. 26 do referido regulamento, ao constar de 5,78%
203 de carga horária complementar. O PPC contempla conteúdos de: Educação das Relações
204 Étnico-Raciais; Educação Ambiental; Direitos Humanos e Libras, este último como
205 componente curricular obrigatório (Parecer CNE-CP nº 8, de 6 de março de 2012 e
206 Resolução CNE-CP nº 1, de 30 de maio de 2012). Destaco apenas a situação atual de
207 infraestrutura do Campus de Currais Novos, pois o Curso de Licenciatura Letras
208 Português e Inglês será ofertado no turno vespertino-noturno, concomitantemente com
209 os Curso de Letras Português, Espanhol, Turismo e Administração, evidenciando a
210 necessidade de investimentos na construção de novas salas de aula no Campus. Meu
211 parecer é favorável à aprovação do Projeto de Pedagógico do Curso de Português e
212 Inglês.” **Da discussão e votação:** O Conselheiro Antônio Manoel Elíbio Jr. parabenizou
213 a iniciativa e questionou se há algum levantamento da demanda local. A Conselheira
214 Valdenides Cabral de Araújo Dias informou que existem três professores efetivos de
215 Letras – Inglês, que estavam ociosos, e a PROGRAD orientou no sentido de criação de
216 um novo curso. Após a discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer
217 favorável da relatora. **4.9 Processo 23077.015907/2016-51. Assunto: Solicita**
218 **homologação de estágio probatório. Interessado: José Luiz Ferreira. Rel. Cons.**
219 **Marcelo Henrique Pereira Neves. Do relato/parecer:** “Considerando a comprovação
220 das providências da comissão de avaliação de estágio probatório, assim como a
221 aprovação em plenária do departamento, e que o processo se encontra instruído nos
222 moldes descritos na Resolução nº 083/2016-CONSEPE, atendendo aos requisitos de
223 natureza objetiva, elencado na legislação vigente da UFRN, meu parecer é favorável ao
224 processo de homologação do estágio probatório”. **Da discussão e votação:** Não havendo
225 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável do Relator. **4.10**
226 **Retificação da representação titular e suplente do CERES junto à Comissão**
227 **de Relações Internacionais e de Mobilidade Acadêmica.** A Presidente do Conselho,
228 professora Sandra Kelly de Araújo, informou que o Conselheiro Pio Marinheiro de Souza
229 Neto foi indicado, erroneamente, para a Comissão de Relações Internacionais e de
230 Mobilidade Acadêmica na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Centro, ocorrido
231 em 01 de abril de 2016. **Dos Encaminhamentos e Votação:** Com a ata da 2ª Sessão
232 ordinária já aprovada, a Presidente propôs uma nova votação para indicação do
233 Conselheiro originalmente indicado para compor a Comissão de Relações
234 Internacionais, profº Rogério Mendes Coelho. Após o encaminhamento, o Conselho
235 aprovou por unanimidade a indicação do novo representante. Às 11 (onze) horas e 10
236 (dez) minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Sandra Kelly
237 de Araújo, deu por encerrada a sessão, eu, Luan David (Luan David Pereira do
238 Nascimento), Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
239 conforme será assinada por todos os Conselheiros presentes.”

de
19/8/16
Luan David
Pio Marinheiro de Souza Neto
Rogério Mendes Coelho
Sandra Kelly de Araújo

Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho e do Secretário *ad hoc*.

Assinaturas manuscritas adicionais, incluindo uma data "5/8/16" e outras rubricas.